



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº _____/2021
Campina Grande, 22 de julho de 2021.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo AUTORIZADO, conforme dispõe o artigo 167; VI, da Constituição Federal combinado com o artigo 43, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar procedendo o remanejamento de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento da **Agência Municipal de Desenvolvimento (04.010)**, sendo que R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) serão destinados para a **Concessão de Crédito a Microempreendedores Formais (2084)** e R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) serão destinados para a **Concessão de Crédito a Microempreendedores Informais (2083)**, perfazendo o total de suplementação de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta Lei a Anulação Parcial através do remanejamento de dotações consignadas no Orçamento vigente, estabelecido na Lei Municipal nº 7.836/2020, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), como segue:

02.070 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
2042 – Ações para eventos turísticos	4.315.000,00
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.315.000,00
Total da ação	3.000.000,00
Total da unidade orçamentária	3.000.000,00
Total de Anulações	3.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de
Félix Araújo – em 22 de julho de 2021.


OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA

A Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid 19) já provocou de maneira agressiva e imprevisível uma crise sem precedentes no mundo, cuja crise importa em prejuízos na saúde coletiva e na economia, especialmente, quando falamos de uma cidade encravada no semiárido nordestino como é Campina Grande.

No último dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde, declarou estado de Pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19. Em decorrência disso, o Governo Federal decretou o Estado de Emergência e, sucessivamente assim o fez o Governo do Estado e a Prefeitura de Campina Grande.

Todos sabem que em razão das necessárias medidas de combate à Pandemia que culminaram em interrupções ou alterações de funcionamento de atividades não consideradas essenciais, determinados setores econômicos sofreram consequências avassaladoras tanto no que concerne à manutenção de seus empregados quanto na manutenção dos próprios negócios.

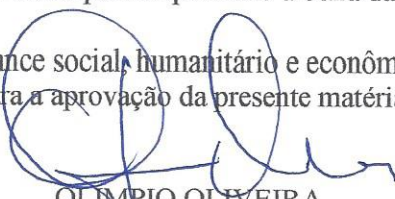
Pessoas físicas e pessoas jurídicas amarguram os reflexos econômicos das ações sanitárias e convivem com prejuízos e com o fantasma da falência.

Assim é que se entendem legítimo e necessário que o Poder Público passe a dedicar especial atenção às pessoas e setores diretamente afetados pelas necessárias medidas governamentais, especialmente, falamos dos **Microempreendedores Formais e Informais**.

Por outro lado, o evento "O Maior São João do Mundo", nosso principal produto turístico, não aconteceu pelo segundo ano consecutivo. Desse modo, entendemos que grande parte dos recursos orçados que seriam destinados às "**Ações para eventos turísticos**", no **montante de R\$ 4.315.000,00 (Quatro milhões trezentos e quinze mil reais)**, não foram utilizados para a promoção do nosso maior evento turístico, bem que tais recursos poderiam ser remanejados para salvar a vida das Microempresas. Destarte, a Prefeitura de Campina assumiria uma função fundamental para o incentivo, o fomento e a salvação de diversos pequenos negócios.

Os recursos estão consignados no Orçamento e certamente seriam creditados em favor da Empresa organizadora do evento "O Maior São João do Mundo". Ora, se uma só empresa iria receber uma verba tão vultosa do erário público, nada mais justo é que esse mesmo dinheiro possa servir para salvar centenas de empresas que estão à beira da falência.

Em face do elevado alcance social, humanitário e econômico deste Projeto, conto com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação da presente matéria.



OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

